



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

### LICITAÇÕES

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Processo Administrativo: 1.045/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Processo Administrativo: 1.045/2026

O **Município de Fernandópolis**, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o n.º 47.842.836/0001-05, em obediência ao **Decreto nº 9.875 de 15 de abril de 2025** vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para **“Elaboração de ATA de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, desalojamento de aves, higienização, limpeza e desinfecção de caixa d’água, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Secretarias do Município de Fernandópolis”**, conforme discriminado a seguir:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CATER | UNIDADE | QTD     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|----------------------|-------------------|
| 01    | 01   | <b>Desinsetização/Desratização/Desinfestação</b><br><br>Serviço de desinsetização: áreas internas e externas das unidades (prédio) de cada secretaria, com fornecimentos de inseticidas, produtos e materiais.<br><br>-Pulverização: spray (rodapés, forros, armários, gavetas, cantos, frestas, atrás dos móveis). Alvo: baratas, cupins, traças, formigas, aranhas, outros...<br><br>- Atomatização: nebulização (ubv): aplicação espacial consiste na saturação do ar, com micropartículas do inseticida que | 3417  | M²      | 330.000 | R\$ 1,17             | R\$ 386.100,00    |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>são distribuídas a todos os pontos através da corrente de ar. Indicado para controle de insetos voadores, ex: moscas, mosquitos, mariposas, etc.</p> <p>- Fog: fumacê em galerias, caixas de gordura, esgoto, outros. Alvo: baratas, moscas, mosquitos, dengue malária, outros. Gel-inseticida: eletrônicos, móveis gavetas, coifas, pias, outros. Alvo: germânica, formigas, outros.</p> <p>- Polvilhamento: caixas elétricas, esgotos, motores, rachaduras, cupinzeiros, formigueiros, outros. Alvo: cupim, formiga, etc.</p> <p>O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p> <p>Após o chamado, deverá a empresa contratada: atender a qualquer solicitação emergencial, tantas vezes quantas forem necessárias, sem acréscimo no valor programado, no prazo vigente da garantia dos serviços, ou seja, 06 (seis) meses a partir do atendimento.</p> <p>O certificado de execução deverá ser entregue pela contratada ao final da realização dos serviços, em cada unidade atendida.</p> <p>- O serviço de dedetização deverá abranger a totalidade das dependências do prédio, contemplando todas as áreas internas e externas, ou seja, em todo terreno da unidade de forma completa e integrada, incluindo, quando houver, a residência do caseiro, assegurando o controle eficaz de pragas em todos os</p> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 18 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |         |          |                |
|----|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------|----------|----------------|
|    |                                               | ambientes vinculados à edificação, sem exceções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |         |          |                |
| 02 | <b>Desinsetização/Desratização/Edetização</b> | <p>Desinsetização e combate a escorpiões</p> <p>Trata-se de serviço com garantia de 6 (seis) meses; incluindo aplicações extras em casos de reincidência dentro do período de garantia quantas vezes forem necessárias de acordo com a demanda e ainda, visitas presenciais mensais nas Unidades Escolares dentro do período de garantia.</p> <p>- Controle químico: aplicação de inseticidas: semestralmente, e após essa aplicação conforme a necessidade.</p> <p>- Pulverização geral em todos os ambientes, externos e internos das unidades, a fim de criar uma barreira química onde as microcápsulas de inseticida permaneçam fixadas. Para esta ação, a empresa contratada deverá usar inseticida lambda-cialotrina, com o grupo químico: piretróide piretrinas.</p> <p>- O uso correto do inseticida indicado é imprescindível para esta ação de controle de escorpiões, devendo ser utilizado a dosagem correta para a área a ser pulverizada.</p> <p>- Aplicar uniformemente através de pulverização de pressão prévia manual ou a bateria em todos os rodapés das paredes das unidades, além de locais que possam servir de abrigo ou esconderijo de escorpiões.</p> | 3417 | M² | 176.000 | R\$ 1,17 | R\$ 205.920,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 19 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>- Para a aplicação de inseticida em áreas internas, os locais devem estar desocupados, sem presença de crianças e adultos que frequentem a unidade.</p> <p>- Periodicidade de vistoria: mensal</p> <p>- Dos serviços: em relação a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de vistoria deverão ser realizados mensalmente em todas as unidades pertencentes à rede municipal de ensino. Os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e usando crachá de identificação, além dos EPI's necessários.</p> <p>- Inspeção: verificar situações favoráveis para "alojamento, presença e proliferação" de escorpiões.</p> <p>- Relatórios: emitir relatórios mensais por unidade atendida, apontando as situações de riscos encontradas, sugestões para medidas preventivas e indicar os locais onde podem servir de escape, entrada, saída ou alojamentos de escorpiões, tais como: caixas de esgotos, caixas de gordura, caixas elétricas, fendas ou rachaduras em pisos, muros ou paredes, etc., para que a prefeitura tome providências em relação a vedação desses locais.</p> <p>Obrigações da contratada:</p> <p>- Manejo / busca ativa / captura: manipulação de locais de riscos: entulhos, restos de construção, caixas de esgoto, caixas elétricas ou de águas pluviais, folhagens, etc. Em busca de encontrar animais e criadouros, os locais</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 20 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>devem ser revirados e movimentados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quando encontrados animais vivos, o profissional deve capturar e acondicionar em recipientes de vidro ou plástico duro e transparente. A empresa deverá providenciar o transporte imediato para locais de sua responsabilidade.</li><li>- Para os animais encontrados e capturados, deve se emitir relatório onde consta o tipo/espécie, quantidade, locais encontrados e a destinação dos mesmos.</li><li>- A busca ativa deve ser realizada nas áreas interna e externa das unidades.</li><li>- Áreas internas: áreas de serviços, porões, sótãos, ralos de cozinhas e banheiros, frestas e vãos de paredes.</li><li>- Área externa: locais com material de construção (pilhas de telhas e tijolos, blocos de cimento, entulho, pedras, amontoados de madeira, placas de concreto); lixo domiciliar, troncos, galhos e folhas secas caídas; objetos descartados, garrafas canalizações de água, caixas de esgoto, de energia, etc.</li><li>- Verificar atentamente onde há mato junto aos muros e nas camadas de materiais empilhados que ficam em contato com o solo.</li><li>- O certificado de execução deverá ser entregue pela contratada ao final da realização dos serviços, em cada unidade atendida.</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 21 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |    |              |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----|--------------|-----------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Em relação as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação: as periodicidades de vistoria mensal nas unidades para combates a escorpiões deverão ser realizadas com agendamento prévio, dentro dos trinta dias após a primeira aplicação e assim sucessivamente.</li><li>- Deverá ser feita a reaplicação do produto nas áreas internas e externas das unidades com reincidência de aparecimento de escorpiões.</li><li>- E ainda, nos casos de reincidência, a contratada deverá comparecer ao local para atendimento no prazo de 24h.</li><li>- A empresa contratada deverá preencher relatório de todas as vistorias e reaplicações em papel timbrado com assinatura legível e CPF do responsável pela execução e recebimento do serviço.</li><li>- O serviço de dedetização deverá abranger a totalidade das dependências do prédio, contemplando todas as áreas internas e externas, ou seja, todo o terreno da unidade, de forma completa e integrada, incluindo, quando houver, a residência do caseiro, assegurando o controle eficaz de pragas em todos os ambientes vinculados à edificação, sem exceções.</li></ul> |      |     |    |              |                 |
| 03 | <b>Desinsetização/Desratização/Dedetização</b><br><br>Serviço de desratização: tratamento preventivo em locais de infestação e risco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3417 | UND | 70 | R\$<br>87,87 | R\$<br>6.150,90 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 22 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Método, de acordo com as necessidades (ponto de envenenamento permanente, blocos semiparafinados, iscas granuladas ou de cereais, adesivas, pó de contato, rodenticidas dose única, entre outros). Alvo: ratos, ratazanas e camundongos.</li><li>- Inclui garantia de 6 (seis) meses com monitoramento e retirada de animais mortos.</li><li>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço, inclusive nas ocorrências dentro do prazo de garantia</li><li>- O certificado de execução deverá ser entregue pela contratada ao final da realização dos serviços.</li><li>- Será utilizada a quantidade de iscas necessárias por prédio, de modo a garantir a eficácia do controle de roedores, considerando as características da edificação, o grau de infestação e as condições ambientais.</li><li>- O serviço de dedetização deverá abranger a totalidade das dependências do prédio, contemplando todas as áreas internas e externas, ou seja, todo o terreno da unidade, de forma completa e integrada, incluindo, quando houver, a residência do caseiro, assegurando o controle eficaz de pragas em todos os ambientes vinculados à edificação, sem exceções.</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 23 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |       |               |                  |
|---|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|---------------|------------------|
|   | <b>04</b> | <b>Espantamento de Aves</b><br><br>Serviço de controle sanitário de aves, incluindo a verificação de local de esconderijo, desalojamento, limpeza e repelência.<br><br>Desalojamento de aves principalmente de pombos, com limpeza, raspagem de fezes, retirada de ninhos e filhotes, desinfestação contra piolhos (Biocida Bacteriológico), aplicação de produtos repelentes (gel repelente).<br><br>Colocação de barreiras físicas como redes protetoras (fios de nylon/tela), entre vãos das telhas e beiras, com material resistente, perfeitamente fixadas em toda a sua extensão, impedindo que aves e pombos façam ninhos, conservando a arquitetura local.<br><br>Quando necessário, colocação de malha de tela que impeça a permanência e a entrada de pássaros de menor tamanho, tais como pardais. | 20699 | M²  | 2.860 | R\$<br>29,11  | R\$<br>83.254,60 |
| 2 | <b>05</b> | <b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b><br><br>500 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água<br><br>- Higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água<br><br>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13595 | UND | 52    | R\$<br>110,10 | R\$<br>5.725,20  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 24 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)







# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |    |               |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|---------------|-----------------|
|    | <p>reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |    |               |                 |
| 06 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p> <p>1.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p> | 13595 | UND | 70 | R\$<br>127,63 | R\$<br>8.934,10 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 25 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |    |               |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|---------------|-----------------|
| 07 | <b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b><br><br>2.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água<br><br>- Higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água<br><br>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.<br><br>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.<br><br>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço. | 13595 | UND | 10 | R\$<br>189,44 | R\$<br>1.849,40 |
| 08 | <b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b><br><br>3.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água<br><br>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13595 | UND | 4  | R\$<br>239,44 | R\$<br>957,76   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 26 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |   |               |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---|---------------|---------------------|
|    | <p>reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |   |               |                     |
| 09 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p> <p>5.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p> | 13595 | UND | 4 | R\$<br>289,91 | R\$<br>1.159,6<br>4 |
| 10 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13595 | UND | 4 | R\$<br>384,97 | R\$<br>1.539,8<br>8 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 27 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |   |               |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---|---------------|-----------------|
|    | <p>7.500 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p> |       |     |   |               |                 |
| 11 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p> <p>10.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa d'água.</p> <p>Caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com</p>                                                                                                                      | 13595 | UND | 6 | R\$<br>399,97 | R\$<br>2.399,82 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 28 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |   |               |                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---|---------------|---------------------|
|    | <p>validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |   |               |                     |
| 12 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p> <p>15.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% a 0,1%; reabastecimento, tapamento e vedação.</p> <p>- Fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal.</p> <p>- O atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.</p> | 13595 | UND | 8 | R\$<br>424,97 | R\$<br>3.399,7<br>6 |
| 13 | <p><b>Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável</b></p> <p>20.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água</p> <p>- Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 13595 | UND | 4 | R\$<br>465,22 | R\$<br>1.860,8<br>8 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 29 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Edição 1.858

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | paredes internas; enxague;<br>esgotamento dos resíduos<br>provenientes da limpeza;<br><br>- Desinfecção com hipoclorito de<br>sódio (naclo) 2,5% a 0,1%;<br>reabastecimento, tapamento e<br>vedação. Fornecimento de<br>certificado de execução dos<br>serviços com validade para 06<br>(seis) meses. De todos<br>departamentos/unidades de cada<br>secretaria municipal. - O<br>atendimento deverá ser efetuado<br>no prazo máximo de até 05 dias<br>úteis após a emissão da ordem<br>de serviço. |  |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico por meio do sistema 1Doc. Para isso, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o interessado já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o interessado deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Intenção de Registro de Preços - IRP", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar a intenção.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.

Fernandópolis, 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 30 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)

